

de do Campus Macaé. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 204.748,25 (duzentos e quatro mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 682.496,50 (seiscentos e oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). **PRAZO:** 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 13/04/2021. **FUNDAMENTO:** art. 57, inc. II da Lei nº 8666/93; cláusula 2ª, § 1º do contrato. **PROCESSO Nº SEI-260009/000090/2020.**

Id: 2310015

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO**

**A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF - TORNA PÚBLICO** que, no dia 18 de maio de 2021, às 14h (quatorze horas), realizará a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 02/2021** do tipo menor preço e regime de empreitada por preço global, cujo objeto é a execução de obras de adequação à acessibilidade (2ª etapa) do Campus da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, localizado no Município de Campos dos Goytacazes/RJ, no valor estimado total de R\$ 10.583.049,19 (dez milhões, quinhentos e oitenta e três mil, quarenta e nove reais e dezenove centavos), de acordo com o Edital e anexos, que estão à disposição dos interessados, em meio eletrônico no site [www.uenf.br](http://www.uenf.br) ou na Comissão Permanente de Licitação da UENF, sala 115, 1º andar do prédio E1 (Reitoria), à Avenida Alberto Lamego, 2000, Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ. Processo nº SEI-260009/002251/2020.

Id: 2310074

**Secretaria de Estado de Transportes****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS****AVISO**

**O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que no dia 29 de abril de 2021, às 11:00 horas, realizará o leilão REBDETRO-06-21 na forma on-line, dos veículos apreendidos ou removidos, a qualquer título e não reclamado por seu proprietário, classificados como conservados, sucata inservível identificados ou sucatas inservíveis não identificados, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recolhimento, conforme art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, cujo os proprietários já foram notificados, tendo como leiloeiro o Sr. ALEXANDRO LACERDA, devidamente matriculado na JUCERJA sob o nº 103. Os veículos a serem levados a leilão poderão ser verificados no site [www.rebocarleiloes.com.br](http://www.rebocarleiloes.com.br). A cópia do edital poderá ser consultada através do site [www.detro.rj.gov.br](http://www.detro.rj.gov.br) e [www.rebocarleiloes.com.br](http://www.rebocarleiloes.com.br). Processo nº SEI-100005/003118/2021

Id: 2309937

**Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade****SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE****EXTRATOS DE TERMOS**

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação. **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS e o Município de Vassouras com intervenção do Consórcio Vale do Café - Convale **OBJETO:** Este Acordo tem por objeto a cooperação entre a Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS, por intermédio da Superintendência de Gestão de Resíduos Sólidos, vinculada à Subsecretaria de Saneamento Ambiental - SUBSAN, e o município de Vassouras no desenvolvimento de ações conjuntas do objeto visando a implantação de programa municipal de coleta seletiva e fortalecimento dos catadores de materiais recicláveis organizados em associações e/ou cooperativas, quando houver. **VIGÊNCIA:** O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica deverá ser desenvolvido e implantado no período de 11 (onze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2021. Após esse período, a SEAS emitirá Relatório sobre o andamento e conclusão dos trabalhos. **Parágrafo Único:** Caso haja necessidade e interesse dos signatários, o presente Acordo de Cooperação poderá ser prorrogado, por termo aditivo, dentro do prazo de vigência, mediante pedido acompanhado de justificativa circunstanciada e aceitação mútua das partes. **DATA DE ASSINATURA:** 08/04/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Proc. nº. SEI-070026/000174/2021.

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação. **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS E O Município de Valença, com intervenção do Consórcio Vale do Café - Convale **OBJETO:** Este Acordo tem por objeto a cooperação entre a Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS, por intermédio da Superintendência de Gestão de Resíduos Sólidos, vinculada à Subsecretaria de Saneamento Ambiental - SUBSAN, e o município de Valença no desenvolvimento de ações conjuntas do objeto visando a implantação de programa municipal de coleta seletiva e fortalecimento dos catadores de materiais recicláveis organizados em associações e/ou cooperativas, quando houver. **VIGÊNCIA:** O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica deverá ser desenvolvido e implantado no período de 11 (onze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2021. Após esse período, a SEAS emitirá Relatório sobre o andamento e conclusão dos trabalhos. **Parágrafo Único:** Caso haja necessidade e interesse dos signatários, o presente Acordo de Cooperação poderá ser prorrogado, por termo aditivo, dentro do prazo de vigência, mediante pedido acompanhado de justificativa circunstanciada e aceitação mútua das partes. **DATA DE ASSINATURA:** 08/04/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Proc. nº. SEI-070026/000175/2021.

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação. **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS e o Município de Barra do Pirai, com intervenção do Consórcio Vale do Café - Convale **OBJETO:** Este Acordo tem por objeto a cooperação entre a Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS, por intermédio da Superintendência de Gestão de Resíduos Sólidos, vinculada à Subsecretaria de Saneamento Ambiental - SUBSAN, e o município de Barra do Pirai no desenvolvimento de ações conjuntas do objeto visando a implantação de programa municipal de coleta seletiva e fortalecimento dos catadores de materiais recicláveis organizados em associações e/ou cooperativas, quando houver. **VIGÊNCIA:** O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica deverá ser desenvolvido e implantado no período de 11 (onze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2021. Após esse período, a SEAS emitirá Relatório sobre o andamento e conclusão dos trabalhos. **Parágrafo Único:** Caso haja necessidade e interesse dos signatários, o presente Acordo de Cooperação poderá ser prorrogado, por termo aditivo, dentro do prazo de vigência, mediante pe-

didado acompanhado de justificativa circunstanciada e aceitação mútua das partes. **DATA DE ASSINATURA:** 06/04/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Proc. nº. SEI-070026/000177/2021.

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação. **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS e o Município Rio das Flores, com intervenção do Consórcio Vale do Café - Convale **OBJETO:** Este Acordo tem por objeto a cooperação entre a Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS, por intermédio da Superintendência de Gestão de Resíduos Sólidos, vinculada à Subsecretaria de Saneamento Ambiental - SUBSAN, e o município de Rio das Flores no desenvolvimento de ações conjuntas do objeto visando a implantação de programa municipal de coleta seletiva e fortalecimento dos catadores de materiais recicláveis organizados em associações e/ou cooperativas, quando houver. **VIGÊNCIA:** O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica deverá ser desenvolvido e implantado no período de 11 (onze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2021. Após esse período, a SEAS emitirá Relatório sobre o andamento e conclusão dos trabalhos. **Parágrafo Único:** Caso haja necessidade e interesse dos signatários, o presente Acordo de Cooperação poderá ser prorrogado, por termo aditivo, dentro do prazo de vigência, mediante pedido acompanhado de justificativa circunstanciada e aceitação mútua das partes. **DATA DE ASSINATURA:** 06/04/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Proc. nº. SEI-070026/000179/2021.

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação. **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS e o Município de Pinheiral **OBJETO:** Este Acordo tem por objeto a cooperação entre a Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS, por intermédio da Superintendência de Gestão de Resíduos Sólidos, vinculada à Subsecretaria de Saneamento Ambiental - SUBSAN, e o município de Pinheiral no desenvolvimento de ações conjuntas do objeto visando a implantação de programa municipal de coleta seletiva e fortalecimento dos catadores de materiais recicláveis organizados em associações e/ou cooperativas, quando houver. **VIGÊNCIA:** O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica deverá ser desenvolvido e implantado no período de 11 (onze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2021. Após esse período, a SEAS emitirá Relatório sobre o andamento e conclusão dos trabalhos. **Parágrafo Único:** Caso haja necessidade e interesse dos signatários, o presente Acordo de Cooperação poderá ser prorrogado, por termo aditivo, dentro do prazo de vigência, mediante pedido acompanhado de justificativa circunstanciada e aceitação mútua das partes. **DATA DE ASSINATURA:** 06/04/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Proc. nº. SEI-070026/000102/2021.

Id: 2310088

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE****EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Rerratificação ao termo de execução de prestação de serviços. **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, O Instituto Estadual do Ambiente e o Gestor Operacional. **OBJETO:** que visa a execução de Projeto "Implantação e Fortalecimento do Refúgio da Vida Silvestre da Ventania", formalizado no processo administrativo SEI E-07/726/2011, que se regerá pelas normas da Lei Estadual nº 6.572/2013, com a redação dada pela Lei Estadual nº 7.061/2015. **VIGÊNCIA:** Este Termo vigorará até o encerramento do Projeto, onde o encerramento se dará através da prestação de contas enviada pelo IDG, que será analisada e atestada pelo proponente, gerando o "Termo de Encerramento do Projeto". **DATA DE ASSINATURA:** 13/04/2021 **FUNDAMENTO LEGAL:** Proc. nº SEI E-07/726/2011.

Id: 2310085

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE****EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Execução **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS, O MUNICÍPIO DE ITABORAÍ E O GESTOR OPERACIONAL** **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a execução do projeto "Elaboração do Plano de Manejo do Parque Natural Paleontológico de São José de Itaboraí" pelo IDG. **VIGÊNCIA:** O presente Termo vigorará pelo prazo de 14 (quatorze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. **VALOR:** Sem valor **DATA DE ASSINATURA:** 13/04/2021 **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo nº SEI E-07001/100121/2018.

Id: 2310091

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE****EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 32/2017. **PARTES:** INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E RIVAN CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** A presente APOSTILA tem por objeto o REAJUSTE do preço contratado, referente à variação do índice EMOP, para o TERCEIRO aniversário referente ao período de agosto de 2018 a agosto de 2019, no valor R\$ 94.421,34 (noventa e quatro mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos), conforme planilha atestada pela fiscalização no processo administrativo nº E-07/002.5468/2018. **VALOR:** R\$ 94.421,34 (noventa e quatro mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos). **PRAZO:** Não se aplica **DATA DA ASSINATURA:** 13/04/2021. **PROC. Nº SEI - E-07/002.5468/2018.**

Id: 2310024

**SECRETARIA ESTADUAL DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE****EDITAL**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE,** atendendo ao disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal; Decreto nº 220, de 18 de julho de 1985 e arts. 2º e 3º do Decreto nº 2479/79, Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, e Decreto nº 43.208/2011, e no uso de suas competências, CONVOCA para realização de exames médicos admissionais, diante da sentença proferida no Processo Judicial Nº 021112-47.2019.8.19.0004, o candidato ao cargo de Técnico em Engenharia Civil, JORGE LUIZ COUTINHO MARCUCCI, inscrição 305006683, para comparecer no dia 16/04/2021, às 8h à Superintendência Médica e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Saúde, situada à Rua Silva Jardim, nº 31 - Praça Tiradentes - Rio de Janeiro/ RJ, apresentando os exames, abaixo relacionados:

1. Hemograma completo;
2. Glicose, ureia e creatinina;
3. Urina - EAS;
4. Eletrocardiograma para candidatos com idade igual ou superior a 40 anos, com laudo (até 90 dias);
5. Esquema vacinal antitetânico atualizado dentro do padrão do Ministério da Saúde (no mínimo duas doses);
6. Exame oftalmológico completo (fundo de olho, tonometria e acuidade visual);
7. Vacina para Febre Amarela.

Os exames deverão ter sido realizados há, no máximo, 60 (sessenta) dias na data estipulada para a realização dos exames admissionais.

**ANEXO**

Documentação (original e cópia): Identidade; CPF; Comprovante de residência; PIS/PASEP; Certificado de Escolaridade; Registro do Conselho de Classe; Foto 3x4; Título de Eleitor; Comprovante de Quitação Eleitoral; Certidão de Casamento; Certidão de Dependentes; Cópia da última Declaração de Imposto de Renda (completa); Certificado Criminal; Certificado Civil.

Id: 2310022

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO****CONCORRÊNCIA NACIONAL 001/2021**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE-INEA** designada pela Portaria INEA/COEXEC nº 149, de 17 de novembro de 2020 torna público que o pleito anteriormente adiado SINE DIE pelo Tribunal de Contas TCE-RJ, fica remarcado para o dia 18/05/2021 às 11:00 horas. Processo nº SEI-070002/008726/2020.

Id: 2310011

**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao TPRU nº 438. **PARTES:** Centrais de Abastecimento do Estado Rio de Janeiro S. A. - CEASA/RJ e XANTOCARPA PARTICIPAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Promover incorporação da Empresa XANTOCARPA PARTICIPAÇÕES LTDA, pela Empresa SENDAS DISTRIBUIDORA S.A, em virtude de incorporação da pessoa jurídica. Constitui objeto desta Permissão de Uso Remunerada, o espaço físico de 18.378,60m², nominada como Pavilhão 500 - originalmente área de expansão, de propriedade da PERMITENTE, com localização na Av. Brasil nº 19.001, Irajá, Rio de Janeiro-RJ. **DATA DA ASSINATURA:** 23/03/2021. **VALOR A SER PAGOS:** R\$ 48.695,42 (quarenta e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos) **PROCESSO SEI Nº E- 06/002/989/2013.**

Id: 2310017

**Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO****AVISO**

**A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - TORNA PÚBLICO** que fará realizar no Portal de Compras do Sistema Integrado de Gestões e Aquisições [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br) a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, abaixo mencionada:

**P.E. Nº 001/SECEC/2021 - PROCESSO Nº SEI-18/007/000637/2019**  
**TIPO:** Menor Preço Global  
**OBJETO:** O objeto do presente pregão eletrônico é a contratação empresa especializada para a prestação de serviço de seguro patrimonial para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e suas unidades abaixo relacionadas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições estipuladas no Termo de Referência - Anexo 01.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 84.828,03 (oitenta e quatro mil oitocentos e vinte e oito reais e três centavos)  
**FONTE:** 100  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 15.010.1.13.122.0002.2016  
**NATUREZA DE DESPESA:** 3390.39.10  
Início do Acolhimento das Propostas: 15 de Abril de 2021 às 08:00 horas.  
**LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 03/05/2021, às 13:00 horas.  
**DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** 03/05/2021, às 14:00 horas.  
**LOCAL:** [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), [www.cultura.rj.gov.br](http://www.cultura.rj.gov.br), podendo alternativamente ser adquirido uma via impressa de cada Edital, mediante a permuta de 01 (um) pen drive de 8GB, na Avenida Presidente Vargas nº 1.261 - Centro, Rio de Janeiro/ RJ - Departamento de Compras e Patrimônio - Licitação - Centro - Rio de Janeiro - RJ.

Id: 2310087

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO**

**\*INSTRUMENTO:** TPUT, com ônus, nº 18/008/2021. **PARTES:** FUNARJ e ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SALA CECÍLIA MEIRELES **OBJETO:** Permissão de uso a utilização, a título da SALA CECÍLIA MEIRELES, para realização de espetáculos em comemoração ao dia da Música (Sala Digital, Série Pianistas, Série Grandes Recitais, Série Sala Jazz, Série Música de Câmara). **DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2021 **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI 180002/000922/2020. \*Omitido no do de 01/03/2021

Id: 2310114

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO**

**\*INSTRUMENTO:** TPUT, com ônus, nº 18/025/2021. **PARTES:** FUNARJ e SERGIO PEÇANHA LOPES **OBJETO:** Permissão de uso a utilização, a título do TEATRO GLÁUCIO GILL para realização do espetáculo "CARTOGRAFIA DE PASSAGENS ENTRE VAZIOS". **DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2021 **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI 180002/000158/2021. \*Omitido no D.O. de 09/04/2021

Id: 2310095

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

**INSTRUMENTO:** Extrato do 1º Termo Aditivo ao TPUT, nº 18/008/2021. **PARTES:** FUNARJ e ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SALA CECÍLIA MEIRELES **OBJETO:** Constitui objeto do presente Aditivo a alteração das Cláusulas Segunda e Quarta do Termo de Permissão ora aditado, cancelando a apresentação de Francis Hime, prevista para o dia 19/03/2021 **DATA DA ASSINATURA:** 08/03/2021 **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI 180002/000922/2020.

**INSTRUMENTO:** Extrato do 2º Termo Aditivo ao TPUT, nº 18/008/2021. **PARTES:** FUNARJ e ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SALA CECÍLIA MEIRELES **OBJETO:** Constitui objeto do presente Aditivo o cancelamento da apresentação do pianista Théo Foucheneret, prevista para o dia 12/03/2021 **DATA DA ASSINATURA:** 08/03/2021 **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI 180002/000922/2020.

Id: 2310096